# LEI Nº 0.349, DE 03 DE JUNHO DE 1.960

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os seguintes logradouros públicos da sede do Distrito de Pedras de Maria da Cruz, neste município, Rua do Telégrafo, Rua da Catinguinha, Rua das Flores, Rua do Fogo, Praça da Matriz e Praça Coronel Flaviano passarão a chamar-se, respectivamente, Rua Marechal Dutra, Rua Dois de Julho, Rua Presidente Kubitschek, Rua Patrocínio Mota, Praça Mário José Lisboa e Praça Coronel Flaviano.

Art. 2º - Os demais logradouros públicos da referida vila passarão a chamar-se, respeitada a conveniência de seus moradores, Monsenhor José Camilo, Enéas Mineiro, São Francisco e Travessa 21 de abril.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 03 de junho de 1.960.

**SÍLVIO BRASILEIRO DE AZEVEDO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCÍLIO VITÓRIO CORREA DE ALKMIM**
**SECRETÁRIO**